

GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 143/2023 – GP**

Remove, para Fortaleza/CE, por motivo de saúde, Tatiana Maria Rabelo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2977/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a cidade de Fortaleza/CE, a servidora TATIANA MARIA RABELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024605, lotada originalmente na 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, no art. 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente